INDICAÇÃO N° 132/2023 EM 14 DE AGOSTO DE 2023

AUTOR: GIULLIANO DELARISSA
APOIO: OS VEREADORES QUE ABAIXO SUBSCREVEM.

Indico na forma Regimental, após ouvir o Plenário dessa Casa de Leis, que seja oficiado o **Prefeito Municipal Sr. Donizete Aparecido Viaro**, com cópia a **Secretária de Educação Sra. Antônia Tavares Zagonel**, e **Subsecretaria de Educação Indígena do Estado de Mato Grosso do Sul**, para que estude a possibilidade de disponibilizar mais um ônibus escolar para a Comunidade Indígena Pirajuí, para locomoção de alunos incluindo a Missão.

JUSTIFICATIVA: A comunidade Indígena Pirajuí sempre foi assistida com dois ônibus escolares, em virtude da quantidade de alunos e a extensão territorial da Comunidade. Ocorre que desde o retorno das atividades escolares, foi disponibilizado um único ônibus.

Ocorre que só um ônibus não é suficiente para atender todos os alunos de forma qualitativa, visto que existem relatos de alunos que precisam acordar as três e meia da manhã para conseguir pegar o ônibus sendo que a aula só começa as sete.

Assim, é necessário que seja disponibilizado mais um ônibus para atender a Comunidade Indígena Pirajuí, como sempre foi realizado, visando fornecer um transporte escolar de qualidade e promover bem-estar aos alunos.

Plenário Ver. Israel Pereira de Souza, 14 de agosto de 2023.

APROVADO
Sessão do Dia 14/08/23
Presidente

GIULLIANO DELARISSA
VEREADOR MDB

LUIZ CARLOS LOPES
VEREADOR PTB

ANDERSON MICHEL FERNANDES
VERADOR MDB

MELCIA APARECIDA PIRES
VEREADOR PSB